## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PULICADO NO JORNAL BOLETIM DO MUNICIPIO Nº 1649 DE 30112120.04

LEI 6745/04 de 17 de dezembro de 2004

Denomina a Rua 03 do Jardim Nova República de Cabo Antonio Rodrigues de Souza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua 03 do Jardim Nova República de Cabo Antonio Rodrigues de Souza.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de dezembro de 2004.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Gláudo Damarca Rocha Secretário de Transportes

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

José Adélcio de Aráujo Ribeiro Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 360/04 de autoria da Vereadora Adriana Prado)

PI 80133-9/04.